MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 931/2021

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, seja concedida Moção Congratulatória em favor da Sociedade Protetora de Animais de Divinópolis – SPAD – CNPJ: 01.560.027/0001-00, na última quinta-feira do mês de Novembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Há vinte seis anos desenvolvendo um exemplar trabalho em prol da causa animal, a SPAD – Sociedade Protetora de Animais de Divinópolis-MG, presta relevantes serviços a causa animal, sendo reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.160 de 1997. A entidade construiu através de ações arrecadatórias como rifas, jantares, bingos, e etc., o abrigo para cães em estado de abandono e lutam cotidianamente para a manutenção do mesmo. A entidade é detentora de um castra móvel, completamente legalizado e dentro de todas as normas da vigilância sanitária, além de participar de ações em prol da causa animal junto ao Ministério Público, conforme pode-se constatar no TAC (Termo de Ação Conduta), que permitiu um avanço nos trabalhos voltados a causa animal no Município de Divinópolis.

Divinópolis, 18 de Novembro de 2021

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Líder do PATRIOTA